

**PORTARIA Nº 478/2024**

Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará-19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 193/2024-TER/JUIZE/19ªZE de 03 de setembro de 2024, que dispõe sobre pedido de cessão do servidor requisitado **STELIO ARLEY DA SILVA PORTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para auxiliar nos serviços do cartório eleitoral da 19ª ZE.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão do servidor Efetivo **STELIO ARLEY DA SILVA PORTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, portador do RG nº 1817662 – SSP/PA, CPF nº 339.297.422-68 e Matrícula nº 000045-0, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, **19ªZE**, no período de **02 de setembro de 2024 até 19 de dezembro de 2024**, com ônus para o Órgão cedente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_